



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

RECOMENDAÇÕES AOS/AS CANDIDATOS/AS

Edital nº 112 de 25/09/2020 prorrogado Edital nº 125 de 06/10/2020: SELEÇÃO DE INICIANTES À DOCÊNCIA PARA O PIBID IF BAIANO 2020/2022

Edital nº 113 de 25/09/2020 prorrogado Edital nº 126 de 06/10/2020: SELEÇÃO DE SUPERVISOR BOLSISTA PARA O PIBID IF BAIANO 2020/2022

1. Candidatos(as) cujo nome não se encontra na lista de inscrições homologadas/deferidas OU não homologadas/indeferidas:

Recomenda-se efetuar nova candidatura no prazo a ser apresentado no Edital de Reabertura do período de inscrições a ser divulgado no site do IF Baiano. Orienta-se que a documentação seja enviada em formato PDF.

2. Candidatos(as) os quais a inscrição consta como NÃO HOMOLOGADA ou INDEFERIDA por ausência de documentação:

Recomenda-se efetuar nova candidatura com atenção ao envio de toda a documentação completa no prazo a ser apresentado no Edital de Reabertura do período de inscrições a ser divulgado no site do IF Baiano. Orienta-se que a documentação seja enviada em formato PDF.

3. Candidatos(as) os quais a inscrição consta como HOMOLOGADA/DEFERIDA.

Recomenda-se, no ato de vigência do Edital de Reabertura do período de inscrições, NÃO realizar nova inscrição; e, NÃO acrescentar nova documentação a inscrição já realizada/homologada.

Lilian Pereira da Silva Teixeira
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria 1043 de 09 de outubro de 2020